

COMPOSIÇÃO DO BDI

Construção de Edifícios - Construção/Reforma de quadra.

- | | | |
|--|---|-------|
| | 1 | 1.060 |
| | 2 | 1.014 |
| | 3 | 1.079 |
| | 4 | 0.934 |
- 1) DESPESAS FINANCEIRAS - (0,59 a 1,39%)
- 2) SEGUROS E GARANTIAS - (0,8 A 1,00 %)
- 3) TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - ESCRITÓRIO CENTRAL - (3 A 5,5%)
- 4) BONIFICAÇÃO / LUCRO - (6,16 A 8,96%)
- 5) RISCO - (0,97 a 1,27 %)
- 6) OUTROS
Obs- somente utilizar este item caso verificado algum item não constante do acórdão do TCU que deva compor o BDI
- 7) Impostos - tais itens podem variar, mas principalmente o ISS, que pode ser isento, ou variar até 5%, porem deduzindo-se o valor dos materiais aplicados o que corresponde em torno de 2 a 3 %.

COFIS= PIS= ISS=

IMP.
FATURAMENTO
DESONERAÇÃO

BDI= 24.23%

Construção de Edifícios

1 Quartil	Médio	3 Quartil
20.34%	22.12%	25.00%

Fórmula adotada:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

AC: taxa de administração central;
S: taxa de seguros;
R: taxa de riscos;
G: taxa de garantias;
DF: taxa de despesas financeiras;
L: taxa de lucro/remuneração;
I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).